

**PORTARIA Nº 268/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018),

**CONSIDERANDO** a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, em Designar Fabrício Vasconcelos Mazza, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para viajar a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participar da reunião extraordinária para a discussão e apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Anticrime, no dia 14 de fevereiro, de conformidade com o Processo nº 8502083-84.2019.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.637,67 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária

**PORTARIA Nº 269/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018)

**CONSIDERANDO** a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar o Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, para viajar a Brasília-DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2019 e Designar Luciana Teixeira de Souza, Juiza de Direito, para viajar a Brasília-DF, nos dias 07 e 08 de fevereiro, com o objetivo de participarem de reunião de trabalho, no dia 08 de fevereiro, no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, de conformidade com o Processo nº 8501776-33.2019.8.06.0000

**RESOLVE:**

Conceder o pagamento de 01 (uma) diária, referente ao dia 08 de fevereiro, para o Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 1.231,32 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado e Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, para a Dra. Luciana Teixeira de Souza, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.637,67 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a magistrada indicada

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária